



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 09/2021

Aos **oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um**, com início às nove horas, via web conferência, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela **Professora Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Senhora Emileni Tessmer**, representando a - Reitora de Ensino; **Professor Flavio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **Professor Eraldo Pinheiro dos Santos**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Professora Márcia Foster Mesko**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professor Luiz Filipe Damé Schuch**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Professora Silvana de Fátima Bojanoski**, representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Izabel Cristina Custódio de Souza**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professor Carlos Walter Alves Soares**, representante da Área de Letras e Artes; **Professor William Silva Barros**, representante do Conselho Universitário; **Senhor Matheus Cruz**, representante dos Técnico-Administrativos, **Senhora Mara Beatriz Gomes**, representante dos Técnico-Administrativos; **Acadêmico Rubens Marques Obelar Ramos**, representante discente e **Acadêmico Thiago Ferreira de Abreu**, representante discente. Com a constatação de existência de quórum, a senhora presidenta iniciou a reunião colocando em aprovação a pauta do dia, com solicitação de inserção de processos extra-pauta: Recurso candidato Edital 01/2021; Renovação Projeto Ensino nº 23110.009022/2021-26; Pedido de Portaria Pró-Tempore Prof.^a Silvana Borjanoski; Retirar recurso para IB, que não retornou ao COCEPE. Aprovada a pauta, com inserções. De pronto, passou à análise do **Item 01. INFORMES**. **1)** O conselheiro Flavio Demarco falou sobre o Doutorado Interinstitucional em Computação, que teve problemas para articulação de vinte e três Doutores. Na época da proposta o curso tinha nota quatro. A CAPES mudou a legislação autorizando apenas cursos com nota cinco. Após negociações esta entendeu que na época da solicitação vigia outra legislação e foi autorizada a negociação. **2)** A conselheira Mara Beatriz Gomes informou que haviam solicitado a emissão de Edital para inscrição de reopção e reingresso. Temos uma Comissão para preparar a alteração na Resolução nº 24, de 2016, mas não houve tempo hábil para concluir a nova redação. A seguir, a senhora presidente passou à análise do **Item 02. APROVAÇÃO ATA Nº 08/2021**. Solicitado na linha 27, fazer correção “NAT”. Sem mais comentários por parte dos conselheiros, a ata foi colocada em regime de votação, sendo aprovada, por unanimidade. Dando sequência à reunião, a senhora presidenta passou à análise do **Item 03. PROCESSO Nº 23110.010080/2021-01– SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO COCEPE nº 24/2016**. A senhora presidenta relatou que havia partido de uma solicitação de reopção. Houve uma primeira discussão e pela necessidade de lançar Edital, a Comissão se reuniu e debateu algumas mudanças que seriam mais pertinentes. A conselheira Emileni Tessmer apresentou as alterações. Falou que a contagem das vagas não seria alterada. Aproveitamento de três disciplinas do primeiro semestre. Classificação para os candidatos com maior número de disciplinas cursadas. Alterações: nº exigido de disciplinas do primeiro semestre; inclusão do parágrafo 4º no artigo 5º (§4º o critério mencionado no inciso II não se aplicaria à modalidade...); o aluno poderá fazer segunda opção para retornar ao curso de origem (Art. 21). O conselheiro Luiz Schuch perguntou se o aproveitamento de disciplinas não ficaria melhor pelo número de créditos. A conselheira Emileni respondeu que era muito difícil de atender, pois em cursos diferentes, fica muito variado o número de créditos, pela diferença de número de disciplinas no primeiro semestre. O conselheiro Rubens Obelar parabenizou pelas sugestões e perguntou se no parágrafo 4º seguiria a necessidade de ter cursado dois

semestres para fazer reopção, ao que a conselheira Emileni respondeu que sim. O conselheiro Rubens perguntou sobre a troca de turno. O conselheiro Eraldo Pinheiro falou que temia o esvaziamento dos cursos de Bacharelado. A conselheira Emileni disse que quando discutiram o fato de dois semestres era para que os alunos tivessem maior vivência no curso. A senhora presidenta sugeriu que em relação ao Bacharelado ou Licenciatura poderiam amadurecer melhor a ideia nas alterações que ainda tinham para fazer. Colocada em votação, a modificação, conforme apresentada, esta foi aprovada, por unanimidade.

Item 04. PROCESSO Nº 23110.010086/2021-70 - EDITAIS DE MATRÍCULA SISU E PAVE. A conselheira Emileni apresentou o assunto. Modo de concorrer à vaga. O cotista concorre também em ampla concorrência, se estiver inscrito por cotas. Ele é eliminado da lista de espera se for chamado para uma das modalidades de cotas. A Procuradoria Jurídica sugeriu que o aluno pudesse fazer recurso para a Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) em casos de ser negada a matrícula, por falta de documentos. A CRA recebe recursos muito variados e no final do período de matrículas é verificada a lista de espera. Havendo vagas, são reclassificados os alunos recorrentes. Auditoria recomendou que estas orientações precisavam vir de maneira formal. A PJ recomendou que estes critérios constassem no Edital. Foi discutido o caso e apresentaram algumas possibilidades, mas precisam de ajustes no sistema, que demandam certo tempo. Sugerido para este momento, incluir no Edital o item no sentido de incluir o candidato indeferido no final da lista de espera de ampla concorrência, possibilitando uma maior ocupação das vagas. A senhora presidenta disse que a Comissão também se reuniu com a PROGIC, para saber da possibilidade de alterações para este Edital, concluindo que não seria possível, para não correrem nenhum risco. Para o próximo semestre tentariam fazer com que o aluno permanecesse na sua classificação original, permitindo que abrisse mais vagas por cotas. A conselheira Mara Beatriz perguntou quem era a Comissão. Depois apresentou a pergunta que havia sido enviada à PJ no processon23636/2020-30 (desp. CRA 1127220). Explicou questões que não foram abordadas no questionamento, como diferença entre “não selecionado” e “indeferido”. A senhora presidenta respondeu que esta era uma discussão que deveria ser feita. Passou a palavra para o conselheiro Eraldo trazer informações da Comissão que tratou deste assunto. Este falou que era importante ter mais espaço para discussão deste ponto. A Comissão buscou fundamentação no que estava sendo feito. Foram feitas consultas a diversos órgãos. A pergunta era pontual para o que a UFPel fazia, que era a fila de espera para Ampla Concorrência. Falou das possibilidades de aumentar as chances de o candidato entrar na Universidade. O conselheiro Schuch falou que o processo havia sido enviado para o Pleno sem ter passado na CG, por concordância. Falou que deveriam corrigir a Ata nº 08, pois esta falava em reopção/reingresso no nome da Comissão e deveriam alterar este nome, para atender à análise que estavam fazendo. A senhora presidenta falou que a presença da Senhora Emileni supria a falta de encaminhamento, mas colocariam este no processo. Sobre a fala da conselheira Mara, disse que trariam o assunto para discussão no Pleno. Estavam antecipando, pelo fato da emergência em lançar o Edital. A conselheira Mara foi contrária à redação, como apresentada e justificou. O conselheiro Eraldo falou que deveriam buscar especialista para debater este tema. O conselheiro Schuch sugeriu constituírem uma Comissão do COCEPE, para discutir com calma. A senhora presidenta sugeriu: 1 – fazer a reedição do Edital no formato anterior ou 2 – fazerem nova redação para este semestre. Colocadas em votação as duas propostas: a primeira obteve 09 (nove) votos favoráveis e a segunda teve 04 (quatro) abstenções. A conselheira Mara sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho para analisar o assunto, ficando este assim constituído: um representante da CID; Mara Beatriz; um representante discente e um representante da sociedade civil (retirado entre aqueles que discutem o tema). Aprovada a sugestão.

Item 05. PROFESSOR SUBSTITUTO – RECURSOS – EDITAL COODEC Nº 001/2021. Proc. nº 23110.008215/2021-60 – Externo/FN - Recurso interposto pela candidata Camila Irigonhê Ramos, referente ao Resultado do Processo Seletivo regido pelo Edital COODEC nº 001/2021 – Processo nº 23110.001207/2021-92 - Área: Nutrição. A conselheira Izabel relatou o processo. Era sugerida a readequação de alguns pontos. Foi solicitado que o Colegiado colocasse a planilha de notas dentro do processo. A solicitação foi atendida e inseridas as três graduações e o Mestrado da candidata. Ficava a maior pontuação com trinta pontos. Os cinco capítulos de livros nacionais, ao computar Qualis B3, colocaram um a mais. Tendo em vista a avaliação da planilha, foi atendida a solicitação do COCEPE e a relatora concordou com o despacho da Banca, não alterando a nota da candidata. O Conselho aprovou o parecer da relatora. **Proc. nº 23110.008254/2021-67 – Externo/FN - Recurso interposto pela candidata Angélica Ozório Linhares, referente ao Resultado do Processo Seletivo regido pelo Edital COODEC nº**

001/2021 – Processo nº 23110.001207/2021-92 - Área: Nutrição. A relatora Izabel informou que a candidata havia solicitado a revisão de alguns itens, pois apenas quatro documentos haviam sido contabilizados. Na planilha doze documentos haviam sido contabilizados. O comprovante de orientação em PG, na planilha havia sido colocado fora de prazo. Não foi encontrado na planilha como fora do prazo. Monitoria (15 comprovantes), na planilha estavam os quinze contabilizados. O livro constava na planilha. Atividades de iniciação científica estavam computados quatro semestres. Os oito artigos publicados estavam computados na planilha. A relatora foi de acordo com o parecer da Banca, sendo este aprovado pelo COCEPE. **Proc. nº 23110.008205/2021-24 – Externo/IB** - Recurso interposto pela candidata Betânia Rodrigues dos Santos, referente ao Processo Seletivo regido pelo Edital COODEC nº 001/2021 – Processo nº 23110.032259/2020-20 – Área: Fisiologia Humana. Este processo não foi analisado, pois não retornou em tempo hábil para ser analisado pelo Pleno. Extra-Pauta: **Proc. nº 23110.008352/021-02 de Alexandre Giacobbo** – Recurso quanto ao resultado final da seleção na área de Ciências do Solo ou Ciências Ambientais, no Edital de processo seletivo, COODEC Nº 1, de 18 de janeiro de 2021. A Assessora Jocasta informou que este era o segundo recurso do candidato, pelo atraso da resposta do Colegiado. Três perguntas às questões do ponto dele. Solicitou 1,5 pontos em relação às publicações. Em relação à PG-Doutorado pedia a pontuação máxima. Resposta da Banca em relação ao artigo estava pontuado e uma das revistas não estava na Plataforma Sucupira e foi pontuado na segunda coluna. Em relação a estágio e Pós-Doutorado não correspondia ao item que pontuaria 2,0 pontos. A Banca considerou três estágios, o que pontuou 30 pontos. Artigo A1, o candidato não havia apresentado o comprovante. A Banca foi clara na exposição de cada ponto, indeferindo o recurso. O COCEPE aprovou o parecer da Banca. **Item 06. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG. Proc. nº 23110.009598/2021-93 - Coleg. Curso de Relações Internacionais/IFISP** - Solicitação para criação do Departamento de Relações Internacionais. Processo não analisado pelo Conselho, pois a Vice-Reitora irá tratar do assunto com o Gabinete da Reitora. Será pautado para outra reunião do COCEPE. **Proc. nº 23110.035493/2020-17 – Acadêmico/FV** - Demanda/acusações sobre disciplinas ministradas para alunos do 9 semestre. Acad. Reginaldo Parcianello. O conselheiro Thiago Abreu apresentou o assunto. Estudantes colocaram questões à Coordenação do curso de Veterinária. Lido o documento, o conselheiro disse que deveriam considerar alguns pontos colocados no e-mail, que colocavam o Conselho em cheque. Sugeriu lerem todos os documentos contidos no processo. Sugeriu fazer um documento do COCEPE como resposta, rebatendo as acusações. A senhora presidenta falou que era muito triste receber documento como este. Explicou as posições do COCEPE. Indicou à PRE fazer chamamento do aluno para fazer consideração sobre seu posicionamento. A conselheira Mara falou sobre as colocações do Colegiado. Disse que em relação ao que estava escrito, havia alguma animosidade. Não sabia como abordar o assunto com o aluno, sem parecer punição. O conselheiro Flavio disse ser importante que estas questões fossem rebatidas, pois não podiam deixar que se reproduzissem situações como acontece no Brasil. A conselheira Mara disse que o aluno não havia tomado ciência dos processos de decisão. Para além de ter o retorno ao estudante sobre o que foi adotado para emitir a Resolução, fazer encaminhamentos para ficarem resguardados. O conselheiro Schuch disse que o processo havia sido aberto em dezembro e já haviam transcorridos quatro meses. Deveria ser feita investigação item por item, a priori, pois alguns envolviam as instâncias da Universidade. Não era ser contrário à conversa, mas precisavam fazer investigação, para não partirem de condenação ao aluno. O conselheiro Thiago disse que haviam trazido questões muito importantes. Na conversa com o aluno o Colegiado deveria estar presente junto com a CPU e teria objetivo de esclarecer alguns pontos do funcionamento da Universidade e dos seus órgãos, a fim de corrigir alguns equívocos do texto enviado pelo acadêmico, sem que a reunião tenha um caráter punitivo. A senhora presidenta concluiu, dizendo que o encaminhamento seria investigação e conversa pedagógica com o estudante. Aprovado, com 02 (duas) abstenções. **Proc. nº 23110.034134/2020-34 – Acadêmico/FAEM** - Recurso referente à 8ª chamada 2020/1, cota L1 – C.de Zootecnia - acad. Laerte A. Rochel. O conselheiro Thiago relatou o processo, que já havia sido discutido no Conselho e enviado à Assistência Social se manifestar. Foi identificado que a renda da família ultrapassava o limite permitido para cotas. O aluno argumentou que não dependia da renda dos pais, pois trabalhava para sustentar o irmão gêmeo. O Núcleo de Assistência Social voltou à análise dos documentos e percebeu que na conta bancária do aluno havia depósitos mensais feitos pela mãe, continuando a renda mensal da família. A CG analisou, mas decidiu que o COCEPE é quem deveria analisar, por ter sido ele que solicitara a análise. O conselheiro Thiago

disse que havia conversado com o aluno e este respondeu que realmente a mãe tinha enviado dois mil reais, para comprarem um computador, que dividiam para estudar. O conselheiro disse que sempre era considerada a renda fixa e não a renda variável. A senhora presidenta disse que preocupava as informações do memorando, onde diz “por não ser legal”, mas deveriam confiar na Comissão que fez a análise séria. O conselheiro Rubens falou que verificando est ajuda da mãe, no mínimo deveriam refazer avaliação da renda, de outros períodos, que não os três meses. O conselheiro Eraldo se manifestou, dizendo que não poderiam duvidar dos setores da Universidade. Sabiam que este não era um caso isolado, mas as vezes acontecia o não entendimento do que era a documentação exigida. Concordava com anova avaliação. A senhora presidenta falou que deveria ser incluída no processo a documentação que comprovava a compra do computador. O conselheiro Thiago disse que quem olhasse de fora, pensaria que o aluno pudesse estar tentando fraudar o sistema, mas quem quer fraudar, não apresentaria todos os documentos como ele fez. Definido retornar o processo ao Núcleo para fazer nova avaliação dos últimos três meses. Aprovado, com 01 (uma) abstenção. Os doze processos a seguir, com parecer desfavorável da Comissão, tiveram este parecer aprovado pelo COCEPE. **Proc. nº 23110.008283/2021-10 – Acadêmicos/CLC** - Solicitação de aumento de matrículas especiais para aqueles que estão prestes a se formar. **Proc. nº 23110.007047/2021-95 e 2310.007353/20221-21 – Acadêmica/FAEM** - Recurso de quebra de pré-requisito -Acad. Marina Silveira Rodrigues. **Proc. nº 23110.007564/2021-64 – Acadêmica/FAEM** - Recurso de quebra de pré-requisito - Acad. Ilenice Hartwig. **Proc. nº 23110.005790/2021-19 Relacionado ao 23110.005150/2021-09 - Acadêmica TO/FaMed** - Solicitação de autorização para realizar estágio presencial – Acad. Erika Strelow. **Proc. nº 23110.005124/2021-72 – Acadêmica/CCQFA** - Solicitação de quebra de pré-requisito – Acad. Rafaella Dutra. **Proc. nº 23110.008430/2021-61 – Acadêmico/FE** - Solicitação de matrícula especial – Acad. Nathan Almeida. **Proc. nº 23110.006494/2021-27 – Acadêmico/FAEM** - Solicitação de quebra de pré-requisito - Acad. Alexandre Ataides de Oliveira Peres. **Proc. nº 23110.007033/2021-71 – Acadêmico/FAEM** - Solicitação de oferta de disciplinas – Acad. José Fabres. **Proc. nº 23110.007369/2021-34 – Acadêmico/FAEM** - Solicitação de oferta de disciplinas - Acad. Thais Homem. **Proc. nº 23110.008467/2021-99 – Acadêmico/FAEM** - Solicitação de matrícula em disciplinas – Acad. Gabriel Branco Garcia da Silva Saab. **Proc. nº 23110.007039/2021-49 – Acadêmico/FAEM** - Solicitação de matrícula em disciplinas – Acads. formandos do Curso de Agronomia. **Proc. nº 23110.006455/2021-20 – Acadêmica - TO/FaMed** - Solicitação de oferta do Estágio Prático de Clínica – Acad. Jaini da Porciúncula. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. **Proc. nº 23110.009035/2021-03 – Pessoal/CA** - Solicitação de transferência p/ Curso de Cinema/CA do estudante PEG-G - Acad. Papé Mané. **Proc. nº 23110.007030/2021-38 – Acadêmicos/CEng** - Solicitação de abertura de uma nova turma de disciplina: Cálculo Numérico e Aplicações – Acads. do CEng. **Proc. nº 23110.008645/2021-81 – Acadêmico/CCQFA** - Solicitação de matrícula especial de disciplina do Curso de Medicina – Acad. Daniela Konradt (Curso de Farmácia). **Proc. nº 23110.009242/2021-50 – Acadêmico/CCQFA** - Solicitação de matrícula especial de disciplina do Curso de Medicina – Acad. Luiz Fernando Duarte da Silva (Curso de Farmácia). **Proc. nº 23110.008582/2021-63 – Acadêmico/ICH** - Solicitação de oferta da disciplina de Estágio Supervisionado Ensino Médio II em Regime Concentrado – Acad. Jordã Castro Bork. **Proc. nº 23110.006437/2021-48 Relacionado ao 23110.004689/2021-32 - Coleg. do Curso de Odontologia/FO** - Solicitação de reconsideração de decisão do COCEPE referente à quebra de pré-requisito de Estágio em Pronto Atendimento. **Proc. nº 23110.006878/2021-40 - Coleg. Curso de História (EaD)/ICH** - Alteração na oferta de vagas do CLHD. **Proc. nº 23110.007389/2021-13 - Coleg. Curso de Museologia/ICH** - Justificativa para não oferta de disciplinas represadas de 2020/1. **Proc. nº 23110.004520/2021-82 - Coleg. Curso de Fisioterapia/ESEF** - Documentos a serem apensados no PPC do Curso de Fisioterapia e enviados à SERES, para oferta de componente curricular de forma remota. **Proc. nº 23110.007748/2021-24 - Coleg. Curso de História/ICH** - Documentos a serem apensados no PPC do Curso de História e enviados à SERES, para oferta de componente curricular de forma remota). **Proc. nº 23110.007170/2021-14 - Coleg. Curso de Enfermagem/FE** - Documentos a serem apensados

no PPC do Curso de Enfermagem e enviados à SERES, para oferta de componente curricular de forma remota. **Proc. nº 23110.006319/2021-30 - Coleg.do Curso de Meteorologia/FaMet** - Documentos a serem apensados no PPC do Curso de Graduação de Meteorologia e enviados à SERES para oferta de componente curricular de forma remota. **Proc. nº 23110.006690/2021-00 - Coleg.do Curso de Med. Veterinária/FV** - Documentos a serem apensados no PPC do Curso de Graduação de Medicina Veterinária e enviados à SERES para oferta de componente curricular de forma remota. **Proc. nº 23110.026524/2020-31 - Coleg.do C. de Terapia Ocupacional/FaMed** - Documentos a serem apensados no PPC do Curso de Graduação de Terapia Ocupacional e enviados à SERES para oferta de componente curricular de forma remota. **Proc. nº 23110.007264/2021-85 - Coleg.do C.de Arq.e Urbanismo/FAUrb** - Solicitação p/manutenção de turmas de disciplinas que não apresentam o número mínimo de alunos matriculados previsto no Regulamento do Ensino de Graduação. **Proc. nº 23110.007241/2021-71 - Coleg.do C. de Letras Espanhol EAD/CLC** - Solicitação para abertura de nova turma de Letras Espanhol na cidade de Santana do Livramento/RS. **Proc. nº 23110.006932/2021-57 - Pessoal/FaMet** - Pedido de Prestação de Serviço Acadêmico Voluntário - Rose Ane Pereira de Freitas. **Proc. nº 23110.009829/2021-69 - Externo - CRInter/GR** - Pedido de Revalidação de Graduação de Marlon Maurício Hernandez Cely, na Área de Engenharia Eletrônica, registrado na Plataforma Carolina Bori sob nº 00634.1.27640/09-2020. **Proc. nº 23110.007223/2021-99 - CEng** - Renovação do Projeto de Ensino: Métodos matemáticos avançados em Engenharia. **Proc. nº 23110.007221/2021-08 - CEng** - Renovação do Projeto de Ensino: Estudos dirigidos em Matemática Aplicada e aplicações à Engenharia. **Proc. nº 23110.003735/2021-86 - IFISP** - Relatório Final do Projeto de Ensino: II seminário discente PPGSociologia 2020 Ressignificar os sentidos do social: diálogos interdisciplinares. **Proc. nº 23110.000949/2021-09 - FaE** - Relatório Final do Projeto de Ensino: Laboratório de Leituras da obra de Jean-Jacques Rousseau. **Proc. nº 23110.001478/2021-48 - FaE** - Relatório Final do Projeto de Ensino: Diálogos Formativos: pesquisas e experiências docentes. **Proc. nº 23110.005052/2021-63 - IB** - Relatório Final do Projeto de Ensino: Você tem dúvida de quê? 5ª Edição. **Proc. nº 23110.005900/2021-34 - IB** - Relatório Final do Projeto de Ensino: Genética e Biologia Molecular: construindo saberes por meio da prática. **Proc. nº 23110.006149/2021-63 - IB** - Relatório Final do Projeto de Ensino: Elaboração de materiais didáticos como facilitadores da aprendizagem dos conteúdos curriculares de microbiologia. **Proc. nº 23110.007573/2021-75 - ICH** - Relatório Final do Projeto de Ensino: Grupo de Estudos sobre a ditadura brasileira (1964-1985). **Proc. nº 23110.007567/2021-06 - ICH** - Relatório Final do Projeto de Ensino: Lei 11.645/08: produção e circulação de materiais didáticos. **Proc. nº 23110.007546/2021-82 - CCQFA** - Relatório Final do Projeto de Ensino: Recepção 2020 dos Calouros da Licenciatura em Química. **Proc. nº 23110.007544/2021-93 - ICH** - Relatório Final do Projeto de Ensino: Grupo de Estudos sobre a ditadura brasileira (1964-1985). **Proc. nº 23110.007543/2021-49 - ICH** - Relatório Final do Projeto de Ensino: Geografia Política, Identidades e territorialidades. **Proc. nº 23110.018878/2019-78 - CEng** - Relatório Final do Projeto de Ensino: Metodologia científica aplicada para alunos do curso de Engenharia Civil. **Proc. nº 23110.005415/2021-61 - CEng** - Relatório Parcial do Projeto de Ensino: Pré-Cálculo no Moodle. **Proc. nº 23110.007962/2021-81 - CCQFA** - Relatório Parcial do Projeto de Ensino: Programa de Residência Pedagógica da UFPel. Extra-Pauta: **Proc. nº 23110.009022/2021-26** - Renovação do Projeto de Ensino: 2384 - Tópicos em Gastronomia: Grupo de Estudos Interdisciplinar. Aprovada a solicitação de renovação do projeto. Dando **Item 07. COMISSÃO DE EXTENSÃO - CE.** Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco pelo COCEPE. **Proc. nº 23110.008939/2021-11 - FaMed** - Projeto de Extensão: Código 1700 - Produção de escrita e leitura crítica-emancipatória com estudantes de escolas do Bairro Dunas. **Proc. nº 23110.007471/2021-30 - CA** - Renovação de Projeto de Extensão: Código 3284 - Colapso Visual. **Proc. nº 23110.009369/2021-79 - CLC** - Renovação de Projeto de Extensão: Código 323 - Inclusão Digital e Promoção dos Direitos Sociais - Utilização da WebRádio e WebTV para criar um ambiente interativo entre universidade e sociedade. **Proc. nº 23110.009244/2021-49 - FD** - Renovação de Projeto de Extensão: Código 1760 - Balcão do

Consumidor - SAJ/UFPEL. **Proc. nº 23110.009241/2021-13 – FD** - Renovação de Projeto de Extensão: Código 1728 - O Direito de olho no social. **Proc. nº 23110.009337/2021-73 – IFM** - Renovação de Projeto de Extensão: Código 1063 - Estatística: da academia à praça. **Proc. nº 23110.007476/2021-62 – CEng** - Renovação de Projeto de Extensão: Código 691 - Programa de apoio ao desenvolvimento, inovação e competitividade no setor em ciência e tecnologia da madeira. **Proc. nº 23110.008451/2021-86 – CEng** - Renovação de Projeto de Extensão: Código 1828 - A Utilização de metodologias lúdicas no Processo de Ensino em Geologia. **Proc. nº 23110.007475/2021-18 – CEng** - Renovação de Projeto de Extensão: Código 162 - Cooperação Técnica na área de Ciência e Tecnologia da Madeira. **Proc. nº 23110.009531/2021-59 – FE** - Renovação de Projeto de Extensão: Código 2700 - Tele Consulta: ações de educação e cuidados no atendimento a pessoas com síndromes gripais. **Proc. nº 23110.007478/2021-51 – FE** - Renovação de Projeto de Extensão: Código 1119 - Bebê a Bordo: Conversando com gestantes e famílias sobre gravidez, parto e puerpério. **Proc. nº 23110.008380/2021-11 – FaE** - Relatório Parcial do Projeto de Extensão: 318 Compreensão de si mesmo, do outro e da sociedade em que vivemos: por um trabalho de integridade, valores, vivências e auxílio educativo na atenção a crianças do Instituto Nossa Senhora da Conceição. **Proc. nº 23110.007690/2021-19 – FE** - Relatório Parcial do Projeto de Extensão: 1683 Promoção a saúde na primeira infância. **Proc. nº 23110.009105/2021-15 - FaMed** - Relatório Final do Projeto de Extensão: 1588 Saúde mental na escola: uma ação entre professores e alunos do Ensino Fundamental. **Proc. nº 23110.009205/2021-41 – CCSO** - Relatório Final do Projeto de Extensão: 509 Visitas Monitoradas pelos Prédios da Universidade Federal de Pelotas (UFPeL). **Proc. nº 23110.009368/2021-24 – CCQFA** - Relatório Final do Projeto de Extensão: 1677 Meninas na ciência: o uso de temas motivadores para atrair novos talentos para a Química. **Proc. nº 23110.008926/2021-34 – CCQFA** - Relatório Final do Projeto de Extensão: 1504 A Química vai à escola e à comunidade. **Proc. nº 23110.008920/2021-67 – CCQFA** - Relatório Final do Projeto de Extensão: Código 1912 - Um dia de cientista. **Proc. nº 23110.009345/2021-10 – FAUrb** - Relatório Final do Projeto de Extensão: 629 PRO_ACORDA: PROMoção de Ações de COMpartilhamento de experiências de empreendedorismo e inovação na área de Representação (fabricação digital e desenho paramétrico) para o Projeto em Design e Arquitetura. **Proc. nº 23110.009526/2021-46 - FAUrb** - Relatório Final do Projeto de Extensão: 184 Rede PHI - Patrimônio Histórico + Cultural: produção da FAUrb. **Item 08. PROJETOS UNIFICADOS – COBALTO**. Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados em bloco pelo COCEPE. **Comissão de Extensão – Ações (05): Proc. nº 13256** - Advocacia e orientação voluntária (Projeto: Clínica Jurídico-Penitenciária). **Proc. nº 13397** - Dot Café (Projeto: ciberdança: estrutura, organização e dinâmica na cibercultura). **Proc. nº 12868** - Exposição "Entre Redes: Poética Contemporâneas" (Projeto: Para sair da grande noite: uma abordagem transversal das relações entre experimentalismo, tecnologias e geopolítica no campo da arte). **Proc. nº 13257** - Participação discente em assessoria jurídica (Projeto: Clínica Jurídico-Penitenciária). **Proc. nº 11752** - Sala D Dança (Projeto: BAILAR: Núcleo de Dança na Maturidade). **Comissão de Extensão – Projetos (08): Proc. nº 4006** - Circuito: produção e difusão audiovisual. **Proc. nº 4125** - Grupo Vox. **Proc. nº 4100** - Mitos e verdades na indústria de alimentos. **Proc. nº 3683** - Projeto de estruturação cultural da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, campus Capão do Leão. **Proc. nº 3960** - REDEQ on-line. **Proc. nº 4150** - Tatá - Núcleo de Dança-Teatro - 2021-2025. **Proc. nº 4091** - TRANSFERE - Mediação de conhecimentos químicos entre universidade e comunidades. **Proc. nº 4094** - Um novo dia de Cientista. **Comissão de Graduação – Ações (21): Proc. nº 13458** - Aprendizagem audiovisual (Projeto: Estratégias de Ensino e Aprendizagem na Química do Cotidiano - QuiCo). **Proc. nº 13303** - As tessituras territoriais: relações entre sociedade, agricultura e desenvolvimento rural (Projeto: Laboratório de Estudos Agrários e Ambientais LEAA). **Proc. nº 13159** - Atualizações em Práticas Integrativas e Complementares aplicadas ao Nutricionista (Projeto: Seminários sobre Práticas Alternativas em Alimentação e Nutrição). **Proc. nº 13216** - Avaliação de texto do blog Tesouro linguístico (Projeto: Ações de conscientização linguística). **Proc. nº 13133** - Benefícios da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Projeto: Tutoria Universitária para Alunos Ingressantes do Curso de Química Industrial 2020/2). **Proc. nº 12395** - Castração eis a questão:

Novas diretrizes (Projeto: REPPETs). **Proc. nº 13512** - Ciclo de Palestras: Geógrafo e Orientação Profissional (Projeto: LDGF-Laboratório Didático de Geografia Física). **Proc. nº 12994** - Dicas sobre publicação de artigos e currículo (Projeto: A escrita técnico-científica aplicada as ciências exatas e da terra). **Proc. nº 13160** - Grupo de estudo em felinos e Prática Integrativas na Veterinária – OnLine (Projeto: Medicina de Felinos e Terapias Naturais: Complementação do Ensino aos discentes de Medicina Veterinária). **Proc. nº 13165** - Grupo de estudos sobre novidades para atuação em alimentação, nutrição e gastronomia (Projeto: Seminários sobre Práticas Alternativas em Alimentação e Nutrição). **Proc. nº 13005** - Hidráulica de Poços de Petróleo (Projeto: Estudo da janela operacional e perfuração de poços e petróleo). **Proc. nº 12996** - O checklist do artigo científico (Projeto: A escrita técnico-científica aplicada as ciências exatas e da terra). **Proc. nº 13333** - O Sistema Acadêmico Cobalto e o e-Aula (Projeto: Acolhida Matemática (Noturno) 2020). **Proc. nº 13083** - Pensar o Rural: processos, dinâmicas e relações (Projeto: Laboratório de Estudos Agrários e Ambientais LEAA). **Proc. nº 13506** - Produção de material didático (Projeto: Bioquímica nossa de cada dia). **Proc. nº 13221** - Propostas de Artes Cênicas para a primeira infância (Projeto: Artes cênicas e primeira infância: brincar, imaginar, criar). **Proc. nº 13211** - Química verde e outras histórias (Projeto: Tutoria Universitária para Alunos Ingressantes do Curso de Química Industrial 2020/2). **Proc. nº 13478** - Seminário de Pesquisa em Teatro (Projeto: O fazer teatral e a transposição didática: travessia como lugar da experiência). **Proc. nº 13426** - Seminários de Fisiologia aplicada à Clínica Médica (Projeto: Liga Acadêmica de Fisiologia Médica- LAFIM: grupo de estudos). **Proc. nº 13304** - Sexualidade e Identidade de Gênero: abordagem técnica, científica e social (Projeto: Aprendizado Remoto na Área de Ginecologia e Obstetrícia em Época de Pandemia). **Proc. nº 13335** - Suporte online (Projeto: Acolhida Matemática (Noturno) 2020). **Comissão de Graduação – Projetos (II): Proc. nº 4073** - Cantares: atividades complementares direcionadas à formação artística do cantor. **Proc. nº 4123** - Confecção de livro de exercícios de Termodinâmica e Transferência de Calor - volume 2. **Proc. nº 4082** - Desenvolvimento de atividades de divulgação, integração e avanço na pós-graduação do PPG MACSA. **Proc. nº 4038** - Grupo de estudos: modelagem e simulação numérica de estruturas. **Proc. nº 4158** - Grupo de estudos sobre machine learning para bioinformática – 2021. **Proc. nº 4106** - Grupo de Violões da UFPel - Formato Virtual. **Proc. nº 4161** - Liga Acadêmica de Neuropediatria, Neurologia e Neurocirurgia. **Proc. nº 3924** - Materiais didáticos para a disciplina de estruturas agrícolas. **Proc. nº 3863** - Simplificando Política. **Proc. nº 4131** - VETCOR- Projeto de Ensino. **Proc. nº 4132** - VETTOX- projeto de ensino. **Item 09. COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD.** As duas solicitações foram aprovadas pelo Conselho. **Proc. nº 23110.032552/2020-97 – FaE** - Solicitação de inclusão de suplente na Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, denominada Classe E – Titular, da docente Gilenira de Alcino Rangel (Alteração da Portaria 203/2021). **Proc. nº 23110.009300/2021-45 – FaE** - Banca específica para Avaliação da promoção funcional por mérito à Classe E Titular da docente Valdelaine da Rosa Mendes. A seguir a senhora presidenta falou da necessidade de solicitar emissão de Portaria renovando o mandato da Prof.^a Silvana Bojanoski, como pró-tempore, até que seja realizada nova eleição. Aprovada, com 02 (duas) abstenções. Deveria ser colocado no memorando a necessidade de manter a Prof.^a Silvana como representante do COCEPE junto ao CONSUN e na Comissão de Extensão. Sem mais manifestações ou assuntos a tratar, a senhora presidenta agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às doze horas e quarenta e sete minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidenta.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 07/05/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 07/05/2021, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1295245** e o código CRC **C9D7A70F**.

Referência: Processo nº 23110.010221/2021-87

SEI nº 1295245